



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 412/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser aberta uma rua que ligue a Rua Celeste Bueno de Almeida, no Loteamento Nova Parateí até a Estrada Municipal Benjamin Antonio Fernandes, no Loteamento Jardim Dulce, aproveitamento a canalização do córrego que está sendo realizada naquele local, abrindo a futura via pública por sobre o traçado da mesma.

JUSTIFICATIVA

A Municipalidade vem realizando a canalização do córrego existente entre os Loteamentos Nova Parateí e Jardim Dulce, a fim de se evitar o seu transbordamento à época de chuvas fortes, sendo que os terrenos sobre a mesma ficarão ociosos, sem nenhuma utilidade.

Os terrenos sobre a canalização poderão ser melhor aproveitados para se abrir uma rua, que una a Rua Celeste Bueno de Almeida à Estrada Municipal Benjamin Antonio Fernandes, ligando os Loteamentos Nova Parateí e Jardim Dulce, podendo assim veículos e pedestres ter mais uma opção para acessar ambas as localidades do Bairro do Lambari.

Por beneficiar em muito as comunidades dos referidos loteamentos e, ainda, dar uma melhor utilidade às áreas sobre a canalização que está sendo construída naquela região do Bairro do Lambari, espera-se ver atendida a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2006


Alcídio Mariano Martins
Vereador